

LIDO NO EXPEDIENTE

APROVADO

Estado do Piauí
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Em, 11/04/2010

Em, 14/04/2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí

Deputado Antônio Félix e Deputado João de Deus, Deputados Estaduais com assento nesta Casa Legislativa, fundamento nos arts. 96, I, "f", 34, II, "f", e 255 e segs. do Regimento Interno, requerem, após ouvir o plenário, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** perante as **Comissões de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor**, no dia 07 de maio às 15 horas no Clube Quadra Central no município de Juazeiro, para discutir as denúncias de irregularidades no trabalho de extração de pedras, nos municípios de Juazeiro e Castelo do Piauí, razão porque devem ser convidados a participar das discussões; representante do Ministério Público Federal, Ministério do Trabalho, DNPM, IBAMA, Secretaria Estadual do Meio Ambiente, IDEPI, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí, Câmara Municipal de Juazeiro, Câmara Municipal de Castelo do Piauí, OAB, Procuradoria do Estado, SECOM, Diocese de Campo Maior, CPT - Comissão Pastoral da Terra Regional - PI, Polícia Federal e membros das empresas ECB Rochas Ornamentais, BARCAMP e Piauí Stone.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de abril de 2010.


Deputado Antônio Félix (PPS)


Deputado João de Deus (PT)